

LEI MUNICIPAL Nº 1.542/2025

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O **Prefeito do Município de Exu-PE**, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu-PE APROVOU, em sessão ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2025, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1o.-- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.840.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.840.000,00

Anulação

02 18 00 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

505 27.812.1027.2168.0000 EXU VIVER 20.000,00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

F.R.: 001 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

506 27.812.1027.2169.0000 EXU VIVER 20.000,00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

F.R.: 001 00

01 TESOURO



110 000 GERAL

02 19 00 SECRETARIA DE ESTRADAS, RODAGENS E RECURSOS HÍDRICOS

498 20.605.1026.1016.0000 EXU INTEGRADO 50.000,00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

F.R.: 001 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

Excesso

02 23 00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

507 13.392.1027.2159.0000 EXU VIVER 100.000,00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

F.R.: 001 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

Anulação

02 23 00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

507 13.392.1027.2159.0000 EXU VIVER 1.650.000,00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

F.R.: 001 00

01 TESOIRO





110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

27 04.122.1001.2012.0000 GESTÃO PÚBLICA - UM NOVO TEMPO
-10.000,00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.
Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

31 04.122.1001.2014.0000 GESTÃO PÚBLICA - UM NOVO TEMPO
-50.000,00

3.3.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 04 01 SECRETARIA DE FINANÇAS

58 04.122.1001.2028.0000 GESTÃO PÚBLICA - UM NOVO TEMPO
-40.000,00





3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.
Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

62 04.122.1002.1006.0000 MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS
-30.000,00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.
Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

107 12.361.1025.1009.0000 TRANSPORTANDO CONHECIMENTO
-100.000,00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.
Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

200 000 EDUCAÇÃO

109 12.361.1025.2042.0000 TRANSPORTANDO CONHECIMENTO
-65.000,00





3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.
Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

200 000 EDUCAÇÃO

111 12.361.1025.2044.0000 TRANSPORTANDO CONHECIMENTO
-50.000,00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.
Grupo: 0 05 17

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 000 EDUCAÇÃO

469 12.361.1019.2053.0000 TODOS NA ESCOLA
-240.000,00

3.1.91.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
F.R. Grupo: 0 05 05

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

260 000 FUNDEB



02 09 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA

02 09 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA

144 20.606.1026.2071.0000 EXU INTEGRADO
-30.000,00

3.1.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURE

110 000 GERAL

145 20.606.1026.2071.0000 EXU INTEGRADO
-30.000,00

3.3.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURE

110 000 GERAL

146 20.606.1026.2071.0000 EXU INTEGRADO
-50.000,00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.
Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

148 20.606.1026.2074.0000 EXU INTEGRADO
-100.000,00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.
Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 10 01 SECRETARIA DE TRANSPORTE

152 26.782.1001.1022.0000 GESTÃO PÚBLICA - UM NOVO TEMPO
-80.000,00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.
Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 12 01 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS



388 13.392.1027.1062.0000 EXU VIVER
-50.000,00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.
Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 15 01 SECRETARIA DE OBRAS

422 15.451.1026.1081.0000 EXU INTEGRADO
-30.000,00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.
Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

424 15.451.1026.1088.0000 EXU INTEGRADO
-200.000,00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.
Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL



426 15.451.1026.1089.0000 EXU INTEGRADO
-525.000,00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.
Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 15 01 SECRETARIA DE OBRAS

447 27.812.1027.1075.0000 EXU VIVER
-30.000,00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.
Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

464 18.541.1026.2189.0000 EXU INTEGRADO
-30.000,00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.
Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

-1.740.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exu - PE, 25 de agosto de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
- Prefeito -